

REGULAMENTO
AÇÃO PROMOCIONAL
LUX Q&A

SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 43.203.520/0001-04.

Esta é uma ação promocional direcionada à fãs da artista Rosalía, maiores de 18 (dezoito) anos, que será executada no período de **25/11/2025 a 27/11/2025**, direcionada à residentes do território nacional.

No período compreendido entre as **17h do dia 25/11/2025** e as **12h do dia 27/11/2025 (horários de Brasília)**, os interessados deverão, a partir do perfil no Instagram da Sony Music Brasil (<https://www.instagram.com/sonymusicbrasil/>), entrar no link <https://SMB.lnk.to/LUXBR> para acessar o formulário de participação da promoção.

Após isto, o participante deverá fornecer os seguintes dados: nome completo, telefone com DDD, confirmar UF da residência, cidade, data de nascimento, endereço de e-mail e e gênero. Ao final do formulário, o participante deverá responder à seguinte pergunta de forma criativa: “O que você perguntaria para a ROSALÍA sobre o álbum LUX?”, além de aceitar os termos deste Regulamento, política de privacidade e termos e condições contidos na página em questão.

Os 30 (trinta) participantes que tiverem as respostas consideradas mais criativas para a pergunta supracitada, serão convidados pela promotora para participar de um evento exclusivo ligado ao novo álbum “LUX” da artista ROSALÍA, no dia 30/11/2025, no Rio de Janeiro/RJ, em local a ser informado detalhadamente pela Promotora.

A participação neste evento está condicionada à aceitação dos participantes selecionados à política de restrição de uso de telefones celulares e outros dispositivos eletrônicos que será apresentada no início do evento. Esta política visa evitar a exposição inadequada de conteúdo a ser disponibilizado a estes participantes.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições aqui previstas, sem que caiba ao Participante qualquer compensação, ressarcimento, indenização ou reparação. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado e/ou similar. Serão automaticamente desclassificados os Participantes que possuírem perfis falsos (fakes) na rede social citada e/ou que pertençam a pessoas jurídicas ou não personificadas. Para verificar esta condição a Promotora poderá analisar, a seu único e exclusivo critério, o perfil do Participante e seus últimos posts.

Em momento algum a Sony Music poderá ser responsabilizada por participações atrasadas, incorretas, inválidas, incompletas ou imprecisas, sendo tais causas, motivo de exclusão do participante da promoção.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas implicará na desclassificação do participante, **a qualquer momento**. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

A Sony Music não será responsável por acontecimentos relacionados a culpa exclusiva de terceiros, por exemplo, mas sem limitação: falha na Rede Mundial de Computadores (internet) e provedores de conexão, acesso de terceiros sem autorização ao cadastro dos consumidores, crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais (ação de hackers e vírus), violação a direitos autorais levadas a efeito pelos participantes.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Sony Music não se responsabilizará pela inscrição dos participantes e pelo cadastramento que não forem realizados por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

A Sony Music não se responsabilizará pelos custos de alimentação, transporte e/ou hospedagem dos participantes selecionados para comparecer ao evento exclusivo supracitado, conforme especificações contidas neste Regulamento.

Ao participar desta ação os participantes estão automaticamente:

- a) autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso, gratuito e em caráter irrevogável e irretroatável o uso de sua imagem e de todo eventual material produzido na data do evento a ser realizado pela Promotora, cedendo à Sony Music todos os direitos patrimoniais referentes ao vídeo produzido, incluindo, mas não se limitando, os direitos de distribuir, publicar, reproduzir, editar, veicular, criar obras derivadas ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos pela Sony Music e/ou por quaisquer terceiros em qualquer modalidade, mídia e formato, sem exceção, como, exemplificativamente televisão, internet e mídias sociais, sem qualquer limite de tempo, em conformidade com o artigo 49 da lei de direitos autorais (Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).
- b) declarando que (i) possuem autorização, com exclusividade, de terceiros para utilização de vídeo e das eventuais imagens contidas, especialmente para os fins da ação e que todos os conteúdos eventualmente enviados para participação são de sua autoria exclusiva e/ou que obtiveram as autorizações e licenças necessárias para enviarem os vídeos para o concurso e (ii) leram, compreenderam e aceitam os termos e condições deste Regulamento.
- c) autorizando gratuitamente, o uso de sua imagem e nome e/ou a imagem e nome do menor que representa ou assiste em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais na forma prevista neste regulamento.

Qualquer utilização ou destinação a ser dada pela Sony Music de quaisquer dos itens mencionados nesta cláusula, seja das fotos, imagem do participante ou criações, não tem limitação de tempo, podendo ocorrer no Brasil e no exterior sem que seja devida, pela Sony Music ao participante, qualquer indenização ou remuneração.

Não poderão participar da promoção os empregados da Sony Music, das agências de propaganda e publicidade diretamente envolvidas nesta promoção, bem como as pessoas jurídicas, as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e as que residam fora do território nacional.

Caso haja desistência de algum participante dentre os 30 (trinta) selecionados, serão chamados os próximos participantes da lista, conforme ordem de classificação.

A divulgação dos participantes selecionados será feita no perfil do Instagram da Sony Music Brasil (@sonymusicbrasil), sendo prevista a divulgação para acontecer no dia 28/11/2025 a partir das 18h, podendo sofrer alterações a critério da Promotora.

A participação nesta ação é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes; se constitui em um evento com promessa pública de recompensa, com fundamento no Artigo 854 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002, como ato unilateral de vontade.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site e através da URL <https://SMB.lnk.to/LUXBRREGULAMENTO>

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

A Sony Music reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade da promoção, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.

Os participantes autorizam expressamente a Sony Music a fazer o tratamento de dados pessoais, apresentados por ocasião da sua participação neste concurso, para que estes sejam usados por esta (ou terceiros ligados ao desenvolvimento da promoção), para fins de desenvolvimento e implementação da promoção, bem como para fins de relacionamento com participante para a efetivação da promoção, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.